

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.37.41000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Locação de Mão de Obra.

Artigo 2º - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 11 de abril de 2022.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André